DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 335- Santa Branca,segunda-feira, 03 de junho de 2024. http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 07 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria N°. 1238, de 29/05/2024.....02

Portaria Nº 1239, de 03/06/2024.....02

Portaria Nº 1240, de 03/06/2024.....02

Portaria Nº 1241, de 03/06/2024.....03

Convocação.....03

Licitação.....04

Secretaria de Finanças.....05

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessora: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181
Dados: 2024.06.03 16:33:33 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 335 - Santa Branca, segunda-feira, 03 de junho de 2024

Portarias

PORTARIA Nº 1.238, DE 29DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão Organizadora para 38° EXPO FASBRA – Feira Agro Artesanal de Santa Branca, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão Organizadora, para promover as festividades da 38ª EXPO FASBRA, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Luiz Henrique Mariano; Benedito Marcio Marcelino; Sheila Aparecida da Silva; Julia Caroline da Silva Pereira; Leticia de França Paes; Ana Paula Almeida; Giusepe Matheus Magalhães; Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França; Antônio Carlos Rangel Pinto; Ricardo Henrique da Fonseca, Sabrina Aparecida Pereira Bernardes e Claudio Lobo da Silva.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Rodrigo de Siqueira Santana; Joice Cristina Alves; Iago Ribeiro Moreira Barbosa; José Carlos da Silva Junior; Sarkis Ramos Alwan; Bianca Gonçalves dos Santos; Abraão Lincoln Candia Rodrigues Motta e Matheus da Silva Araújo.

Art. 2º As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 29 de maio de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 29 de maio de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.239, DE 03 DE JUNHO DE 2.024.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 03 de junho de 2.024, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

MERENDEIRA

MICHELE GOMES DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 03 de junho de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de junho de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 1.240, DE 03 DE JUNHO DE 2.024.

"Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 2195/2024 e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso

II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os empregados públicos Cleiton Rafael da Silva – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Tamires de Brito Moraes – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo n°2195/2024.
Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 03 de junho de 2024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de junho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 1241, DE 03 DE JUNHO DE 2.024.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo 2465/2024
RESOLVE:
Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir 03 de junho de 2.024, o empregado público, Sr.(a) ISRAEL SOARES DO NASCIMENTO, portador do RG nº 66.013.151-1 SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Monitor Social**,** referência "FE-E", lotado junto ao Setor de Assistência Social desta municipalidade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de junho de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de junho de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Convocação

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2022:
MONITOR SOCIAL
16º SIRLENE APARECIDA CARVALHO LOBO
OFICIAL DE ESCOLA
15º MARIANA GRILO MIRANDA
O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 03 de junho de 2024.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 335 - Santa Branca, segunda-feira, 03 de junho de 2024

Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 2222/2024
Dispensa de Licitação nº 23/2024

O Município de Santa Branca (SP), em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a aquisição de copos personalizados de acrílico com tampa e canudo, com capacidade de 500 a 550 ml, para uso diário dos empregados públicos desta municipalidade.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail rh@santabranca.sp.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, no endereço Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca – SP, até o dia 06/06/2024 às 16h00.

Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Branca – SP: www.santabranca.sp.gov.br - Aba Transparência - Licitações – Dispensa, conforme link https://pmsantabranca.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/dispensas e/ou poderão ser atendidos através do e-mail: rh@santabranca.sp.gov.br.

Santa Branca/SP, 03 de junho de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Extrato de Dispensa de Licitação nº 24/2024 – Proc. Nº 2416/2024. AQUISIÇÃO DE CORDÕES PARA CRACHÁS COM ARGOLA E PRESILHA JACARÉ PARA SEREM UTILIZADOS NA IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES NO ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES NAS FESTIVIDADES DO 192º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA. PROCESSO 2416/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: Anima Color MKT Promocional Ltda - CNPJ 10.584.800/0001-50 no valor global de R$ 876,20 (Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos) Data da emissão: 29/05/2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 335 - Santa Branca, segunda-feira, 03 de junho de 2024

Secretaria de Finanças

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - SP

24/05/2024

08:22:35

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)
	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	**7.843.127,75**	**6.600.060,96**	**6.027.153,51**	**6.229.208,10**	**6.841.770,08**	**6.416.516,98**	**7.811.162,78**	**9.167.121,50**	**8.206.339,01**	**7.820.711,58**	**7.043.912,11**	**8.039.828,41**	**88.046.912,77**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.560.645,78	783.208,49	804.827,53	887.709,03	904.253,14	967.223,75	719.222,85	1.430.106,40	869.133,96	897.274,12	1.247.561,01	1.817.934,34	12.889.100,40
Contribuições	32.446,07	35.712,87	35.464,64	35.616,38	32.761,53	32.282,78	32.803,56	33.971,32	38.710,19	38.327,63	43.862,95	40.830,21	432.790,13
Receita Patrimonial	301.705,89	268.384,02	264.261,51	279.722,11	230.264,02	232.140,26	218.639,96	265.172,50	223.570,11	191.425,04	191.972,31	190.034,27	2.857.292,00
Receita de Serviços	6.408,00	6.417,00	6.947,00	6.948,00	7.992,00	7.934,74	6.446,10	6.962,55	9.867,00	10.470,45	10.176,40	11.179,40	97.748,64
Transferência Correntes	5.936.616,31	5.484.996,93	4.784.231,70	5.003.724,66	5.545.675,74	5.133.028,94	6.770.704,61	6.821.548,78	6.892.335,56	6.647.167,08	5.540.758,84	5.923.129,32	70.483.918,47
Outras Receitas Correntes	5.305,70	21.341,65	131.421,13	15.487,92	120.823,65	43.906,51	63.345,70	609.359,95	172.722,19	36.047,26	9.580,60	56.720,87	1.286.063,13
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**7.843.127,75**	**6.600.060,96**	**6.027.153,51**	**6.229.208,10**	**6.841.770,08**	**6.416.516,98**	**7.811.162,78**	**9.167.121,50**	**8.206.339,01**	**7.820.711,58**	**7.043.912,11**	**8.039.828,41**	**88.046.912,77**
DEDUÇÕES (II)	**736.442,04**	**602.397,01**	**549.018,34**	**583.393,63**	**536.083,03**	**584.855,47**	**632.201,41**	**784.300,94**	**867.832,69**	**885.247,65**	**658.393,64**	**702.424,79**	**8.122.590,64**
Contribuição do Servidor a R.P.P.S													
Receitas de Compensação Previdenciária													
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS													
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	659.882,04	525.837,01	472.458,34	506.833,63	459.523,03	508.295,47	555.641,41	625.900,94	783.112,69	800.527,65	573.673,64	617.704,79	7.089.390,64
Venc. Agente Comun.de Saúde e Agente de Comb. as endemias (EC 120/2022)	76.560,00	76.560,00	76.560,00	76.560,00	76.560,00	76.560,00	76.560,00	158.400,00	84.720,00	84.720,00	84.720,00	84.720,00	1.033.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													**79.924.322,13**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)		**328,71**	**1.717,85**	**1.848,61**	**1.584,88**	**1.591,19**	**1.356,55**	**686,23**	**66,80**	**55,23**	**57,65**	**60,92**	**9.354,62**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													**79.914.967,51**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)													**79.914.967,51**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercíci de 202

Filtro: 2º Bimestre/2024

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	ARRECADAÇÃO NO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADO
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	2.417.338,44	5.186.570,15
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	16.358,71	30.720,40

APURAÇÃO DO FUNDEB	VALORES NO PERÍODO	VALORES ACUMULADO
TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.191.378,43	2.775.018,77

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 335 - Santa Branca, segunda-feira, 03 de junho de 2024

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DO FUNDEB	**2.433.697,15**	**5.217.290,55**
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB (EXCETO VAAR)	2.433.697,15	5.217.290,55
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (70% DO TOTAL)	1.703.588,01	3.652.103,39

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.417.338,44	5.186.570,15
TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.191.378,43	2.775.018,77
DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)	**1.225.960,01**	**2.411.551,38**
(GANHO)		**2.411.551,38**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**EMPENHADA**				**LIQUIDADA**			**PAGA ACUMULADO**	
	NO PERÍODO		**ACUMULADO**		**NO PERÍODO**	**ACUMULADO**			
	VALOR	**%**	**VALOR**	**%**	**VALOR**	**VALOR**	**%**	**VALOR**	**%**
DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB									
(A) TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (min 90%)	**2.862.711,36**	**117,63**	**4.893.891,52**	**93,80**	**2.873.157,92**	**##**	**92,56**	**4.540.280,37**	**##**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	2.862.711,36	117,63	4.891.791,52	93,76	2.873.157,92	##	92,56	4.540.280,37	87,02
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS DESPESAS									
(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**##**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS COM FUNDEB									
(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**2.862.711,36**	**117,63**	**4.893.891,52**	**93,80**	**2.873.157,92**	**##**	**92,56**	**4.540.280,37**	**##**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	2.862.711,36	117,63	4.891.791,52	93,76	2.873.157,92	##	92,56	4.540.280,37	87,02
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2024

Filtro: 2º Bimestre/2024

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020							
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO							
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL	15,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO		LIQUIDADA ATÉ O PERÍODO		PAGA ATÉ O PERÍODO	
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL			0,00%		0,00%		0,00%

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - art. 28 Lei 14.113/2020							
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	50,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO		LIQUIDADA ATÉ O PERÍODO		PAGA ATÉ O PERÍODO	
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00%		0,00%		0,00%

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.